



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP Nº 768/2022

Petrópolis, 29 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício PRE LEG 0753/2022, com Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 9494/2021 que **“DENOMINA “SERVIDÃO MARIA JOSÉ DOS SANTOS”, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO MORRO DO GAVIÃO, COM INÍCIO NA ESTRADA DOS EUCALÍPTOS, PRÓXIMO AO Nº 1.300, BAIRRO FAZENDA INGLESA”**, de autoria do Vereador Fred Procópio, aprovado em reunião realizada em 03 de novembro de 2022.

Ao restituir cópia do Autógrafo, comunico que **VETEI TOTALMENTE** o referido Projeto, consoante as razões em anexo.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:00
367560755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.11.29
12:32:37 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

**RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI
CMP Nº 9494/2021, DE AUTORIA DO
SENHOR VEREADOR FRED PROCÓPIO,
QUE “DENOMINA “SERVIDÃO MARIA
JOSÉ DOS SANTOS”, O LOGRADOURO
PÚBLICO LOCALIZADO NO MORRO DO
GAVIÃO, COM INÍCIO NA ESTRADA
DOS EUCALÍPTOS, PRÓXIMO AO Nº
1.300, BAIRRO FAZENDA INGLESA”.**

Consultada a Secretaria de Obras, através do Ofício
Nº 923/2022/SOB, informou que foi realizada vistoria na
localidade, exarando parecer conforme transcrição:

“(…) 1 – Em vistoria realizada na presente data, foi localizado o nº 1.300 da Estrada dos Eucaliptos, na Fazenda Inglesa, porém, não foi possível identificar nas proximidades o logradouro público a ser denominado “Servidão Maria José dos Santos”, uma vez que não havia ponto de referência complementar, nem foto do local nos ofícios recebidos por esta Secretaria, apenas foto de satélite. Na vistoria não foi identificado local que se enquadre na descrição fornecida (logradouro com, aproximadamente, 200 metros de extensão). Dessa forma, não foi possível fazer a avaliação, sendo necessárias mais informações para tanto. (…)”.

Diante do relatório do Engenheiro da Secretaria de
Obras, a assessoria jurídica do Gabinete do Prefeito entrou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

contato com o Gabinete do Ilmo. Vereador Fred Procópio, para solicitar maiores informações e fotos que pudessem identificar o referido local. Ocorre que, apesar da promessa, não houve nenhum retorno do Gabinete do Nobre Vereador.

Assim, consoante as razões acima, decidi **vetar totalmente** o Projeto ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, tendo em vista o relatório do Engenheiro da Secretaria de Obras, que segue em anexo.

RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:0367560755
Assinado de forma digital por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:0036756075
Dados: 2022.11.29 12:33:29 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Petrópolis
Secretaria de Obras
Gabinete do Secretário

Ofício Nº 923/2022/SOB

Petrópolis, 17 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
Av. Koeler, 260 (Anexo "A") - Centro
gapnaa@petropolis.rj.gov.br

Ref.: Ofício ASJUR/GAP n.º 440/2022
Ref.: PRE-LEG n.º 0753/2022

Em 22/11/22
Fiquei p/ gabinete do
Vou do e falar com
Alexandra, que
disse que veio-me
enviar foto do
local

A Sua Excelência o Senhor Prefeito,

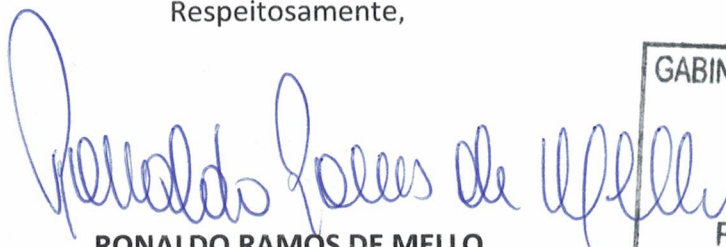
Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao ofício em epígrafe da d. Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, o qual solicita parecer técnico e jurídico sobre o Projeto de Lei CMP 9494/2022, que DENOMINA "**SERVIDÃO MARIA JOSÉ DOS SANTOS.**" O logradouro público localizado no Morro do Gavião, com início na Estrada dos Eucaliptos, próximo ao nº 1300, no Bairro Fazenda Inglesa. De autoria do Vereador Fred Procópio.

Sirvo-me do presente para encaminhar relatório de Vistoria do Engenheiro Diego Cariús Machado, do Departamento de Obras Públicas, bem como Ofício ASJUR nº 59/2022, em anexo.

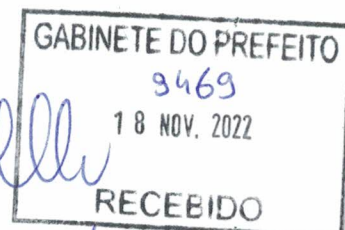
Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS

Petrópolis, 16 de novembro de 2022.

Ref.: PRE LEG 753/2022

LAUDO DE VISTORIA

Em vistoria realizada na presente data, foi localizado o nº 1.300 da Estrada dos Eucaliptos, na Fazenda Inglesa, porém, não foi possível identificar nas proximidades o logradouro público a ser denominado “Servidão Maria José dos Santos”, uma vez que não havia ponto de referência complementar, nem foto do local nos ofícios recebidos por esta Secretaria, apenas foto de satélite. Na vistoria não foi identificado local que se enquadre na descrição fornecida (logradouro com, aproximadamente, 200 metros de extensão).

Dessa forma, não foi possível fazer a avaliação, sendo necessárias mais informações para tanto.

Cordialmente,

Diego Cariús Machado

Engenheiro Civil

Matrícula 24.331-0

DEOP